

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Piauí - UFPI Comissão Eleitoral para a Consulta Comunitária para a escolha do(a) Diretor(a) e vice-Diretor(a) para o quadriênio 2021-2025

e-mail da Comissão Eleitoral: <u>eleicaocpce2024@gmail.com</u>

Resultado

A comissão eleitoral, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da Consulta Comunitária destinada à escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, exercício 2025/2029:

Chapa vencedora: União, Experiência e Compromisso

Diretor eleito: Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva

Vice-diretora eleita: Prof^a. Dra. Kelly Cristine R. de Moura

Votação por segmento:

Segmento	Número de votos
Docente	75
Técnicos-administrativos	27
Discentes	273

Bom Jesus, 30 de outubro de 2024

Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Piauí - UFPI

Comissão Eleitoral para a Consulta Comunitária para a escolha do(a) Diretor(a) e vice-Diretor(a) para o quadriênio 2021-2025

e-mail da Comissão Eleitoral: eleicaocpce2024@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Sistema Integrado de Gestão de Eleições - SIGEleição EMITIDO EM 30/10/2024 18:00 Resultado Final da Eleição



Eleição: Consulta Comunitária para Diretor(a) e Vice-Diretor(a) do CPCE

Cargo	Diretor(a)) e Vice-Direto	r(a)
-------	------------	-----------------	------

Candidatura 01 - Chapa União, Experiência e Compromisso	
Grupo de Eleitores	Válidos
Docentes CPCE	75
Técnicos-administrativos CPCE	27
Discentes CPCE	273
Total de Votos da Candidatura:	375
SOMA PONDERADA NORMALIZADA:	1,00
*** Candidatura Vencedora ***	

Grupo de Eleitores	Brancos	Nulos
Docentes CPCE	4	0
Técnicos-administrativos CPCE	0	0
Discentes CPCE	10	5
Total de Votos Brancos e Nulos:	14	5

Total de Votos do Cargo:	Válidos	Brancos	Nulos	l
	375	14	5	l

Total de Votos da Eleição:	Válidos	Brancos	Nulos		
l	Total de votos da Eleição.	375	14	5	

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate